



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício: 09/2023

Barra do Jacaré 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exmo. Senhor

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para a abertura do processo de licitação visando a aquisição futura de CONCRETO USINADO.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França

Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para a abertura do processo de LICITAÇÃO visando a aquisição futura de CONTRATAÇÃO DE CONCRETO USINADO para suprir as necessidades da secretária municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Tendo em vista que minha solicitação será atendida, renovo meus votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Luiz Carlos França

Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, COMPRASNET E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TOPÓGRAFO

Produto	Unidade de Medida	Qtd	BONILHA MATERIAIS DE CONS. E CONCRETO USINADO	PROTEIN VIGA PRÉ MOLDADOS PROTENDIDOS	PAULO ROGÉRIO INFERDES - ME	CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA	BANCO DE PREÇOS	Media Unit	Média Total
CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	M³	500	R\$ 460,00	R\$ 480,00	R\$ 629,50	R\$ 520,00	R\$ 536,00	R\$ 525,10	R\$ 262.550,00
CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	M³	500	R\$ 505,00	R\$ 530,00	R\$ 773,50	R\$ 550,00	R\$ 590,00	R\$ 589,70	R\$ 294.850,00
CONCRETO USINADO FCK 35 MPA	M³	500	R\$ 540,00	R\$ 580,00	R\$ 648,50	R\$ 600,00	R\$ 670,00	R\$ 607,70	R\$ 303.850,00

Barra do Jacaré 06 De FEVEREIRO De 2023

Responsável pela coleta de preços: Luiz Carlos França

LUIZ CARLOS FRANÇA

Secretario de Viação, Obras e Serviços Públicos



BONILHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONCRETO USINADO



Mais uma solução para sua obra.

Rua Paraná, 2266 – Siqueira Campos - PR

Fones: (43) 99952-3517 (43) 99955-1175 (43) 3571-1920

E-mail: bonilhaconcretousinado@gmail.com



segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

Orçamento Concreto Usinado

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de CONCRETO USINADO na sua cidade
BARRA DO JACARE - PR.

Descrição	Quantidade (M ³)	Preço Unitário M ³	Total
		A VISTA	A VISTA
Concreto FCK 20 MPA	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
Concreto FCK 25 MPA	10	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00
Concreto FCK 35 MPA	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
		Total Geral a vista	R\$ 15.050,00
		Total Geral a prazo	R\$ 15.650,00

Orçamento válido por 15 dias. Podendo ter alteração dependendo da localidade e o tipo de serviço.

Formas de Pagamento: Valor à vista até 7 dias. Cheque - Boletão (Ent+2x).

*** Parcelamos no cartão em até 12x - Verifique as condições do parcelamento ***

A quantidade mínima de entrega para sua cidade é de 10 M³.

Consulte a disponibilidade da agenda com antecedência.

A taxa de bombeamento equivale a meio período.

Agradecemos a sua consulta e colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.





Concrenorte



0:21 08:01

0:12 09:05 ✓

0:11 09:05 ✓

0:26 09:10 ✓

HOJE

bom dia 09:30

desculpa a demora 09:30

PDF orç.pdf
1 página • PDF • 276 KB

09:30

Muito obrigado 12:00 ✓

Boa tarde ! desculpa incomodar vcs tem como mandar pelo meu email. 13:03 ✓

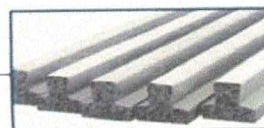
Olá! Não estou disponível no momento, mas assim que possível eu retorno. 😊 13:03

😊 📎 Mensagem

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

CLIENTE/OBRA	Solicitante: Prefeitura Barra do Jacaré						
	CNPJ: 764075680000193						
	Obra: Prefeitura Barra do Jacaré						
	Local de Entrega: Barra do Jacaré						
Data Entrega: À Combinar							
Componentes		Unid.	Quant.	Preço (R\$/m)			
				Mat. (R\$/m)	Frete (R\$/m)	Unit. (R\$/m)	Total (R\$)
CONCRETO FCK 20 MPA		M³	1			R\$ 480,00	R\$ 480,00
CONCRETO FCK 25 MPA		M³	1			R\$ 530,00	R\$ 530,00
CONCRETO FCK 30 MPA		M³	1			R\$ 580,00	R\$ 580,00
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS							
<input type="checkbox"/> Concreto tem 2:30 horas de vencimento após este horário concreto vencido adiciona-se 100,00 por hora para manutenção dos caminhões, pois começa o desgaste do caminhão , e sua obra não terá a resistência que você precisa. <input type="checkbox"/> Favor enviar medida da rua até a obra para envio das mangueiras da Bomba. <input type="checkbox"/> Não nos responsabilizamos por aplicação de concreto apenas pela qualidade. <input type="checkbox"/> Valor da bomba é para 1 montagem e 1 desmontagem, caso haja necessidade de uma nova montagem o valor será reajustado antes da próxima montagem da bomba. <input type="checkbox"/> Caso haja dúvida de quantidade favor enviar o caminhão para pesagem antes do descarregamento. <input type="checkbox"/> O valor aqui acordado é para pagamento antecipado. <input type="checkbox"/> Amostra de corpos de prova devem ser retirada antes do descarregamento do concreto e antes de adicionarem água. <input type="checkbox"/> Laudos serão fornecidos apenas após 28 dias. <input type="checkbox"/> ART e emissão da nota fiscal pode ser feita no ato do pagamento com informação da data da entrega. <input type="checkbox"/> Será fornecido 2 dias antes da concretagem uma carta com as especificações do concreto assinada pelo engenheiro responsável pelo concreto.							
TOTAL (Material + Frete) =							R\$ 0,00

Jacarezinho, 06 de JANEIRO de 2023.
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA



Assunto **RE: Bom dia ! Não como dar um preço maior é que estou correndo atars de mais 2 orçamentos no minimo 30 dias**
De Patricia Batista <patriciabatista.protenviga@outlook.com>
Para Obras - PM Barra do Jacaré <obra@barradojacare.pr.gov.br>, victor benetti de oliveira <PROTENVIGA@GMAIL.COM>
Data 06/01/2023 09:56

- Prefeitura Barra do Jacaré 06 01 23.pdf (~434 KB)

Bom Sr Luiz Carlos, segue em anexo orçamento com novo prazo.

Poderia por favor nos informar qual será o dia da licitação ?

Att. Patricia Batista

De: Obras - PM Barra do Jacaré <obra@barradojacare.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de janeiro de 2023 06:54
Para: patriciabatista.protenviga@outlook.com <patriciabatista.protenviga@outlook.com>
Assunto: Bom dia ! Não como dar um preço maior é que estou correndo atars de mais 2 orçamentos no minimo 30 dias

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Boa tarde! É o Luiz Carlos da prefeitura de barra do jacaré Pr vc me forneceu um orçamento de concreto usinado no ano pasado só não deu tempo de concretisar a licitação , tem como vc me fornecer outro.

Data: 05/01/2023 15:56

De: Patricia Batista <patriciabatista.protenviga@outlook.com>

Para: victor benetti de oliveira <PROTENVIGA@GMAIL.COM>

Cópia: "obra@barradojacare.pr.gov.br" <obra@barradojacare.pr.gov.br>

Olá Sr Luiz Carlos, segue em anexo orçamento solicitado,

Ficamos à disposição .

Att. Patricia Batista

De: Patricia Batista <patriciabatista.protenviga@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 15:28
Para: victor benetti de oliveira <PROTENVIGA@GMAIL.COM>
Assunto: RE: Boa tarde! É o Luiz Carlos da prefeitura de barra do jacaré Pr vc me forneceu um orçamento de concreto usinado no ano pasado só não deu tempo de concretisar a licitação , tem como vc me fornecer outro.

De: Patricia Batista <patriciabatista.protenviga@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 15:27

Para: victor benetti de oliveira <PROTENVIGA@GMAIL.COM>

Assunto: ENC: Boa tarde! É o Luiz Carlos da prefeitura de barra do jacaré Pr vc me forneceu um orçamento de concreto usinado no ano pasado só não deu tempo de concretisar a licitação , tem como vc me fornecer outro.

De: Obras - PM Barra do Jacaré <obra@barradojacare.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 13:41

Para: patriciabatista.protenviga@outlook.com <patriciabatista.protenviga@outlook.com>


ORÇAMENTO DE CONCRETO USINADO

FORNECEDOR: Paulo Rogério Infeudes - ME
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa - 49
CIDADE: Barra do Jacaré
CNPJ: 11740 852/0001-31
E-MAIL: poinfeudes@hotmail.com
FONE: 43(98689891)

PRODUTO	UN. MD	Quantidade
CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	M ³	R\$ 629,50
CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25 MPA	M ³	R\$ 773,50
CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	M ³	R\$ 648,50

DATA: 04/01/2023

Validade:



Responsável pela cotação

(legível)

11.740.852/0001-31

PAULO ROGÉRIO
INFEUDES

Carimbo da Empresa
Rua Rui Barbosa, 51 - Centro
86.385-000 - Barra do Jacaré - PR



CONCREMAX

CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA

CNPJ: 01.214.182/0001-66

INSC. EST.: 495.065.517-110

FONE/FAX: (14) 3326-1335 – 3326-1936 – e-mail: concremaxourinhos@hotmail.com

RUA PROFº. FRANCISCO DIAS NEGRÃO, Nº. 60 – OURINHOS-SP CEP: 19914-005.

Ourinhos, 03 de Fevereiro de 2023

À Pref. Mun. Barra do Jacare

A/C Setor de Compras

Orçamento a ser entregue em Barra do Jacare-PR

Quant	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	M³	Concreto Fck 20.0 Mpa Br01 Slump8+-2	R\$520,00	R\$520,00
01	M³	Concreto Fck 25.0 Mpa Br01 Slump8+-2	R\$550,00	R\$550,00
01	M³	Concreto Fck 30.0 Mpa Br01 Slump8+-2	R\$600,00	R\$600,00

Condição de pagamento: 10 dias.

Condição de entrega: Conforme programação;

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA.
Junior 14-996170991



13 68

Relatório de Cotação: cotação rápida 2661

Pesquisa realizada em 06/02/2023 09:42:36

Relatório gerado no dia 06/02/2023 09:43:21 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 536,00 (un)	-	R\$ 536,00	R\$ 536,00

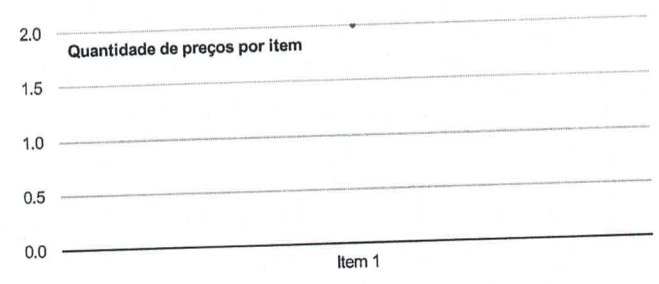
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Comissão Regional de Obras/5	NºPregão:112022 UASG:160220	05/09/2022	R\$ 536,00
Valor Unitário				R\$ 536,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 536,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 536,00

Valor Global: R\$ 536,00

Valor do item em relação ao total

- 1) concreto u...



Detalhamento dos Itens



Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R\$ 536,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 536,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 536,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 200 fck / 20 mpa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 536,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 Comissão Regional de Obras/5

Objeto: Aquisição de insumos para Adequação de Acesso Primário do Centro de Instrução Marechal Hermes (CIMH) - Três Barras/SC..

Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

CatMat: 247524 - CONCRETO USINADO, COMPONENTES:CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA:200 FCK / 20 MPA

Data: 05/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160220
 Lote/Item: /4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 240
 Unidade: Metro Cúbico
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.749.624/0001-13 R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 535,99
 * VENCEDOR *

Marca: hobemix
 Fabricante: hobemix
 Modelo: concreto
 Descrição: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AVENIDA TIARAJU, 635	Nieli	(55) 3422-0089	pampelaria@yahoo.com.br

81.639.791/0002-87 HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO R\$ 536,00

Marca: Própria
 Fabricante: Próprio
 Modelo: Próprio
 Descrição: CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20 - com brita 0 e 1, slump = 190 +/- 20 mm, excluso serviço de bombeamento (NBR 8953). Inclu so frete.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	LOCALIDADE DE DIVISA, S/N	(42) 3521-1983	contabilidade@grupohobi.com.br





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/01/2023 13:46:22

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2662

Pesquisa realizada em 06/02/2023 09:44:53

Relatório gerado no dia 06/02/2023 09:45:19 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 590,00 (un)	-	R\$ 590,00	R\$ 590,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUACU			NºPregão:682022 UASG:985493	05/09/2022	R\$ 590,00
Valor Unitário						R\$ 590,00

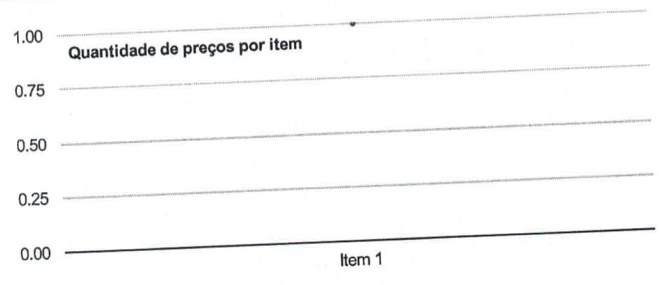
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Valor Global: R\$ 590,00

Valor do item em relação ao total

- 1) concreto u...



Detalhamento dos Itens



Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R\$ 590,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 590,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 25 mpa , tipo concreto: bombeável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUACU
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para manutenção de bens imóveis, conforme condições estabelecidas em edital e anexos..
Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 25 Mpa , Tipo Concreto: Bombeável
CatMat: 460215 - CONCRETO USINADO, COMPONENTES:CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA:25 MPA, TIPO CONCRETO:BOMBEÁVEL

Data: 05/09/2022 15:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:682022 / UASG:985493
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/09/2022 15:41
Homologação: 06/09/2022 16:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.744.134/0001-41 PEDREIRA SANTIAGO LTDA R\$ 590,00
* VENCEDOR *

Marca: PEDREIRA SANTIAGO
Fabricante: PEDREIRA SANTIAGO
Modelo: CONV. 25MPa

Descrição: Concreto usinado convencional, composto de cimento, areia e agregados miúdos e graúdos (brita 0 - 1) classe de resistência 25 mpa, com secagem normal, devendo ser entregue no local em caminhão betoneira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	R 13 DE MAIO, S/N	EBER	(46) 3242-1002	compraspedreirasantiago@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - concreto usinado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2663

Relatório gerado no dia 06/02/2023 09:46:37 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 670,00 (un)	-	R\$ 670,00	R\$ 670,00

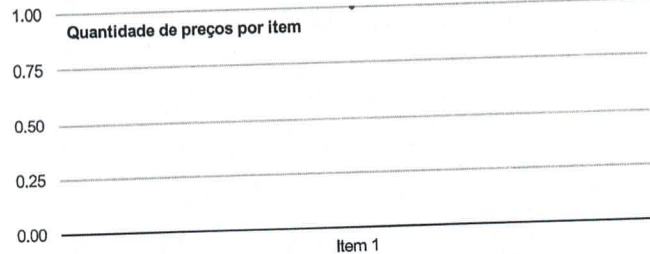
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:572022 UASG:987979	01/09/2022	R\$ 670,00

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 670,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,00
----------------	--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 670,00

Valor do Item em relação ao total

1) concreto u...



Detalhamento dos Itens

Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R\$ 670,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 670,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,00

Quantidade Descrição

1 Unidade concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 30 mpa , tipo concreto: bombeável

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 670,00



Relatório gerado no dia 06/02/2023 09:46:37 (IP: 200.150.116.74)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNPMVhP66xsdC3wk0ocBy7pEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNPMVhP66xsdC3wk0ocBy7pEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - concreto usinado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 19/12/2022 08:36:40

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Aviação, Obras e Serviços Públicos

Data: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 09/2023 expedido pela unidade da Secretaria de Aviação, Obras e Serviços Públicos.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 031/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em concreto usinado.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa especializada em concreto usinado.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.1010 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	04830	00.000

20.606.0007.2061 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04880	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.2070 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05530	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

15.451.0009.2071 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05550	00.000

15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05570	00.000

15.451.0009.2074 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05610	00.000

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1017 REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05920	00.000

15.451.0009.1019 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE - EMENDAS IMPOSITIVAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05940	00.000

15.451.0009.1022 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO CENTRO DA CIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05970	00.000

15.451.0009.1024 CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05990	00.000

15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06010	00.000

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06190	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de fevereiro de 2023


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº: 10/2023

Barra do Jacaré

10 DE FEVEREIRO DE 2023

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de LICITAÇÃO visando a aquisição de EMULSÃO ASFALTICA RL – 1C que irá atender o setor Viação, Obras e Serviços Públicos.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França
Secretario de Aviação, Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Aviação, Obras e serviços Públicos

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a AQUISIÇÃO de EMULSÃO ASFALTICA RL – 1C.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Tendo Fé que meu pedido será atendido renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França
Secretário Setor de Obras e Urbanismo



309

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

GESTOR RESPONSÁVEL: Luís Carlos França

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL – 1C conforme especificações contidas no mapa de preço.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Se faz necessário a aquisição Emulsão Asfáltica RL - 1C para atender as necessidades do setor de Viação, Obras e Serviços Públicos visando a manutenção e pavimentação de vias públicas que são de interesse do município.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Secretaria de Aviação, Obras e Serviços Públicos.

A apresentação fiscal.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta LICITAÇÃO se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 15 (quinze) dias.


O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não

FISCAL DO CONTRATO: Luís Carlos França

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: Em anexo.

Barra do Jacaré 10 de Fevereiro de 2023.


Luís Carlos França
Secretaria Viação, Obras e Serviços Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefex (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

MAPA DE PREÇO

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, COMPRAS NET E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL - 1C

Produtos	Unid. Medida	Qtd.	PAVILLUZ ZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. & COM. ASFALTO LTDA	BRAS QUÍMICA PRODUTOS ASFALTOS LTDA	GRECA DISTR. ASFALTOS LTDA	BANCO DE PREÇO	MEDIA UNIT.	MEDIA TOTAL
5613	TON	30	R\$ 5.010,00	R\$ 4.042,00	R\$ 3.950,00	R\$ 5.080,00	R\$ 4.701,00	R\$ 4.556,60	R\$ 136.698,00
EMULSÃO RL - 1 C	TON	30	R\$ 5.010,00	R\$ 4.042,00	R\$ 3.950,00	R\$ 5.080,00	R\$ 4.701,00	R\$ 4.556,60	R\$ 136.698,00

10 DE FEVEREIRO DE 2023

BARRA DO JACARÉ - PARANÁ


LUIZ CARLOS FRANÇA
Sec. De Viagem, Obras e Serv. Públicos



Relatório de Cotação: cotação rápida 2676

Pesquisa realizada em 10/02/2023 14:46:04

Relatório gerado no dia 10/02/2023 14:47:10 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: emulsão asfáltica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 4.701,00 (un)	-	R\$ 4.701,00	R\$ 4.701,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP			NºPregão:242022 UASG:986563	08/03/2022	R\$ 4.701,00
Valor Unitário						R\$ 4.701,00

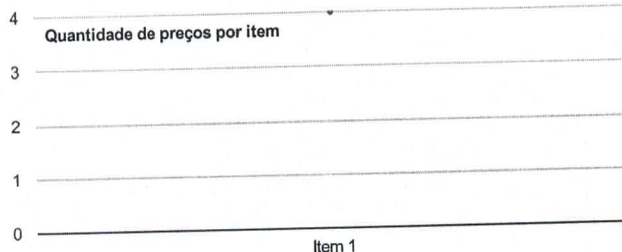
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.701,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.701,00

Valor Global: R\$ 4.701,00

Valor do item em relação ao total

● 1) emulsão as...



Detalhamento dos Itens



Item 1: emulsão asfáltica

Preço Estimado: R\$ 4.701,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.701,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.701,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	emulsão asfáltica rl – 1c, para uso em pavimentação asfáltica usinada a frio, recapeamento e operação de tapa buracos de vias públicas do município. consiste na emulsão asfáltica rl – 1c catiônica de ruptura lenta, que se caracteriza por apresentar viscosidade de saybolt furol a 50° c de no máximo 70s. não se faz o ensaio de desemulsibilidade para caracterizá-la e sim o teste de mistura com cimento ou com filer sílico, dependendo do agregado mineral que foi usado. ensaio sobre a emulsão: viscosidade saybolt furol a 25° c: máximo 70s; sedimentação: % em peso máximo: 5; peneiração 0,84mm, % em peso máximo: 0,1; resistência a água % mínima de cobertura: - agregado seco: 80 – agregado úmido: 60; mistura com cimento % máxima: 2, ou filer sílico: 1,2 a 2,0; carga da partícula: positiva ph máximo: 6,5; destilação: solvente destilado, % em vol: nula – resíduo mínimo, % em peso: 60; ensaio sobre o resíduo: peneiração a 25° c, 100g, 5s 0,1mm: 50-250; teor de betume: % em peso, mínimo: 97; ductilidade a 25° c, cm, mínimo 40.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.701,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	Data: 08/03/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços de emulsão asfáltica necessária para fabricação de massa asfáltica usinada a frio para execução de serviços de tapa buracos e recapeamento de vias públicas com pouco tráfego de veículos – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Emulsão asfáltica - Emulsão Asfáltica RL – 1C, para uso em pavimentação asfáltica usinada a frio, recapeamento e operação de tapa buracos de vias públicas do Município. Consiste na emulsão asfáltica RL – 1C catiônica de ruptura lenta, que se caracteriza por apresentar viscosidade Saybolt Furol a 50° C de no máximo 70s. Não se faz o ensaio de desemulsibilidade para caracterizá-la e sim o teste de mistura com cimento ou com filer sílico, dependendo do agregado mineral que foi usado. Ensaio sobre a emulsão: Viscosidade Saybolt Furol a 25° C: máximo 70s; Sedimentação: % em peso máximo: 5; Peneiração 0,84mm, % em peso máximo: 0,1; Resistência a água % mínima de cobertura: - agregado seco: 80 – agregado úmido: 60; Mistura com cimento % máxima: 2, ou filer sílico: 1,2 a 2,0; Carga da partícula: positiva PH máximo: 6,5; Destilação: solvente destilado, % em vol: nula – Resíduo mínimo, % em peso: 60; Ensaio sobre o resíduo: peneiração a 25° C, 100g, 5s 0,1mm: 50-250; Teor de Betume: % em peso, mínimo: 97; Ductilidade a 25° C, cm, mínimo 40.	Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:986563
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/03/2022 11:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 45179 - EMULSAO ASFALTICA	Quantidade: 1
	Unidade: Tonelada
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.630.690/0001-00	AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4.599,40
* VENCEDOR *		
Marca: Brasquímica Fabricante: Brasquímica Modelo: Brasquímica - RL-1C Descrição: Emulsão Asfáltica RL – 1C, para uso em pavimentação asfáltica usinada a frio, recapeamento e operação de tapa buracos de vias públicas do Município. Consiste na emulsão asfáltica RL – 1C catiônica de ruptura lenta, que se caracteriza por apresentar viscosidade Saybolt Furol a 50° C de no máximo 70s. Não se faz o ensaio de desemulsibilidade para caracterizá-la e sim o teste de mistura com cimento ou com filer sílico, dependendo do agregado mineral que foi usado. Ensaio sobre a emulsão: Viscosidade Saybolt Furol a 25° C: máximo 70s; Sedimentação: % em peso máximo: 5; Peneiração 0,84mm, % em peso máximo: 0,1; Resistência a água % mínima de cobertura: - agregado seco: 80 – agregado úmido: 60; Mistura com cimento % máxima: 2, ou filer sílico: 1,2 a 2,0; Carga da partícula: positiva PH máximo: 6,5; Destilação: solvente destilado, % em vol: nula – Resíduo mínimo, % em peso: 60; Ensaio sobre o resíduo: peneiração a 25° C, 100g, 5s 0,1mm: 50-250; Teor de Betume: % em peso, mínimo: 97; Ductilidade a 25° C, cm, mínimo 40.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DAS BOAS NOITES, 843
	Telefone: (11) 2071-2853	Email: alexandremicci@yahoo.com.br
20.755.193/0001-06	ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	R\$ 4.650,00
Marca: Propria Fabricante: Asfaltos do Parana Modelo: RL - 1C Descrição: Emulsão Asfáltica RL – 1C, para uso em pavimentação asfáltica usinada a frio, recapeamento e operação de tapa buracos de vias públicas do Município.		
Estado: PR	Cidade: Fazenda Rio Grande	Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 1275
	Nome de Contato: IGOR MELO	Telefone: (41) 3627-0328
		Email: asfaltos@asfaltosparana.com.br
26.917.005/0001-77	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	R\$ 4.752,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: FABRICANTE PROPRIO

Modelo: RL-1C

Descrição: Emulsão Asfáltica RL – 1C, para uso em pavimentação asfáltica usinada a frio, recapeamento e operação de tapa buracos de vias públicas do Município. Consiste na emulsão asfáltica RL – 1C catiônica de ruptura lenta, que se caracteriza por apresentar viscosidade Saybolt Furol a 50° C de no máximo 70s. Não se faz o ensaio de desemulsibilidade para caracterizá-la e sim o teste de mistura com cimento ou com filler sílico, dependendo do agregado mineral que foi usado. Ensaio sobre a emulsão: Viscosidade Saybolt Furol a 25° C: máximo 70s; Sedimentação: % em peso máximo: 5; Peneiração 0,84mm, % em peso máximo : 0,1; Resistência a água % mínima de cobertura: - agregado seco: 80 – agregado úmido: 60; Mistura com cimento % máxima: 2, ou filler sílico: 1,2 a 2,0; Carga da partícula: positiva PH máximo: 6,5; Destilação: solvente destilado, % em vol: nula – Resíduo mínimo, % em peso: 60; Ensaio sobre o resíduo: peneiração a 25° C, 100g, 5s 0,1mm: 50-250; Teor de Betume: % em peso, mínimo: 97; Ductilidade a 25° C, cm, mínimo 40.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	V PRIMARIA 08, SN	LUCAS	(62) 4017-2500	licitacao1@disbral.com.br

36.380.191/0001-01 PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA

R\$ 7.000,00

Marca: GRECCA

Fabricante: GRECCA

Modelo: GRECCA

Descrição: Emulsão Asfáltica RL – 1C, para uso em pavimentação asfáltica usinada a frio, recapeamento e operação de tapa buracos de vias públicas do Município. Consiste na emulsão asfáltica RL – 1C catiônica de ruptura lenta, que se caracteriza por apresentar viscosidade Saybolt Furol a 50° C de no máximo 70s. Não se faz o ensaio de desemulsibilidade para caracterizá-la e sim o teste de mistura com cimento ou com filler sílico, dependendo do agregado mineral que foi usado. Ensaio sobre a emulsão: Viscosidade Saybolt Furol a 25° C: máximo 70s; Sedimentação: % em peso máximo: 5; Peneiração 0,84mm, % em peso máximo : 0,1; Resistência a água % mínima de cobertura: - agregado seco: 80 – agregado úmido: 60; Mistura com cimento % máxima: 2, ou filler sílico: 1,2 a 2,0; Carga da partícula: positiva PH máximo: 6,5; Destilação: solvente destilado, % em vol: nula – Resíduo mínimo, % em peso: 60; Ensaio sobre o resíduo: peneiração a 25° C, 100g, 5s 0,1mm: 50-250; Teor de Betume: % em peso, mínimo: 97; Ductilidade a 25° C, cm, mínimo 40.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R MARIA SALVANINI, 140	Edson	(11) 4415-2229	contato@pavpronto.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - emulsão asfáltica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/10/2022 13:39:39

[Acessar a fonte aqui](#)





Proposta

Emissão: 02/02/2023 08:36:31

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

PROPOSTA 0003

A/C

C/C

Cotação de Materiais Betuminosos

Conforme solicitação, informamos nossos preços de produtos e transporte:

Obra: BARRA DO JACARE-PR

Produto (CIF)									Total
Orig	UF	Item	Emb	ICMS	ST	IPI	Out Imp	Prazo	Valor/t
ARA	PR	RL - 1C	Granel Truck	18,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	30D	R\$ 5.080,00

Quantidade Total de Itens: 1

Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA

Matriz: Av. das Araucárias, 5126 - Araucária/PR

Fone: (41)2106-8600 - CEP - 83707-754

CNPJ: 02.351.006/0001-39 - INSCR. EST.: 901.54946-00

Observações da Proposta:

Para operações de venda interestadual ou de transporte estadual contratado por empresa situada nos estados de SP ou RS, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota / preço.

Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima na fonte produtora - Petrobras.

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados. A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de crédito da Greca Asfaltos.

A estadia, se sujeita, será cobrada de acordo com a Lei 11.442/07 Art. 11 Inciso 5°, alterado pela 13.103/2015 o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, será de 5(cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao transportador autônomo de carga - TAC ou ETC a importância equivalente a R\$ 2,12(Dois reais e doze centavos) por toneladas / hora ou fração.

Os preços apresentados para 'Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)' consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados - TIPI.

Os cálculos do frete serão cobrados em separado os valores referentes à pedágio e ao seguro.

ESTA PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA ATÉ 28/2/2023.

Wagner Cordeiro de Lima

Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA

Matriz: Av. das Araucárias, 5126 - Araucária/PR

Fone: (41)2106-8600 - CEP - 83707-754

CNPJ: 02.351.006/0001-39 - INSCR. EST.: 901.54946-00



CLIENTE PREFEITURA BARRA DO JACARÉ-PR

DATA: 07/02/2023

ATT: LUIZ

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO

1. PRODUTOS: (ICMS 18% INCLUSO)

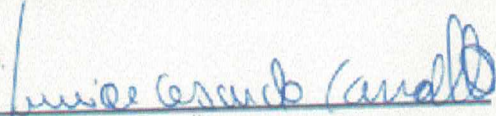
PRODUTO / REPAR-PR	PREÇO P/TON	PRAZO PAGAMENTO
EMULSÃO RL1C	R\$ 3.950,00	30 dias

2. CONDIÇÕES:

- Validade da proposta: Até o final do mês de sua emissão.
- Frete cotado para 30 dias com impostos e pedágios inclusos.
- Prazo de descarregamento: 24 horas
- Após o prazo acima estabelecido será cobrado pela transportadora o valor de R\$ 750,00 por dia (A ESTADIA, SE SUJEITA, SERA COBRADA DE ACORDO COM A LEI 11.442/2007);
- Os asfaltos terão seus preços alterados de acordo com determinação da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.

Sem mais para o momento, ficamos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


 Junior Cesar de Carvalho
 Assessor Comercial
 Tel. 41-98851-2598 41- 3552-2700
 E-mail: junior.carvalho@brasquimica.com.br
 araucaria@brasquimica.com.br

Boa tarde Luiz.

Segue a cotação solicitado.

Atenciosamente,

Junior Cesar de Carvalho

Assessor Comercial

Tel.: +55 41 3552-2700|Celular: 041 98851-2598 / 041 98742-8491

Email: junior.carvalho@brasquimica.com.br | Site: www.brasquimica.com.br



De: Obras - PM Barra do Jacaré <obra@barradojacare.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 14:10

Para: Junior Cesar de Carvalho <junior.carvalho@brasquimica.com.br>

Assunto: Orçamento de Emulsão Asfáltica RL-1C



Assunto **RES: Orçamento de Emulsão Asfáltica RL-1C**
De Junior Cesar de Carvalho <junior.carvalho@brasquimica.com.br>
Para Obras - PM Barra do Jacaré <obra@barradojacare.pr.gov.br>
Data 07/02/2023 14:38

- PREFEITURA BARRA DO JACARÉ-PR EMULSÃO RR1C.pdf (~1,6 MB)
- PREFEITURA BARRA DO JACARÉ-PR EMULSÃO RL1C.pdf (~1,7 MB)



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Barra do Jacaré-PR

At. Departamento de Compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PRÉVIO

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, com sede à Rod. BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva-PR.; atendendo solicitação de V.Sas., apresentamos orçamento prévio do objeto abaixo especificado;

item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
01	1,0	ton	Emulsão Asfáltica – tipo RL-1C	R\$ 4.042,00

OBS.:

- a) **PREÇOS:** os preços estão sujeitos a readequação de acordo com a variação dos preços do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), repassado pela fonte produtora, Petróleo Brasileiro S.A., com base no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
- b) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias.
- c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.
- d) **LOCAL DE ENTREGA:** O material será entregue no Município de Barra do Jacaré-PR
- e) **PEDIDOS:** Através de requisição, ordem de compra ou similar via Fone (044) 3232-4748.

Marialva, 08 de Fevereiro de 2.023.

Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.

Moacir Gaspar
Diretor Comercial



Assunto **Orçamento prévio**

De Moacir Gaspar <moacir@casadoasfalto.com>

Para obra@barradojacare.pr.gov.br <obra@barradojacare.pr.gov.br>

Cópia Comercial Casa02 <comercialcasa02@casadoasfalto.com>

Data 08/02/2023 15:00

-
- P M BARRADOJACARÉ-02-23-CA-ORÇAMENTO.docx (~190 KB)

Boa tarde,
Conforme solicitação, em anexo orçamento prévio de material betuminoso.
At.



Moacir Gaspar – Diretor

Casa do Asfalto Distribuidora, Ind. e Com. de Asfalto LTDA.
(44)3232-4748 | (41)9211-0516 | moacir@casadoasfalto.com
www.casadoasfalto.com | BR 376 Lote 6/7/7 A-3-1 – Marialva/PR

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – EIRELI

RUA PRINCIPAL, S/N, BAIRRO SALTINHO – SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ
C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01
NIRE JUCEPAR: 41209420514
TELEFONE/FAX (43) 98863-2648

CEP: 84940-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90935758-62

e-mail: pavilluzzo@gmail.com

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emulsão Asfáltico RL1 - C	TON	1,00	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00

Siqueira Campos, 10 de fevereiro de 2023

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO
PIETROBELLI DELLAI:06483923929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27000775000113, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2023.02.10 14:28:37 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – EIRELI EPP
C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01
Dienaro Piedrobelli Dellai
CPF n° 064.839.239-29
RG n° 709.212.789-8 SESP-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Aviação, Obras e Serviços Públicos

Data: 10 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 10/2023 expedido pela unidade da Secretaria de Aviação, Obras e Serviços Públicos.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 035/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C conforme especificações contidas no mapa de preço.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C conforme especificações contidas no mapa de preço.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05730	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05740	00.504

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06010	00.000

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06110	00.000



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993, Lei n.º. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º. 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n.º. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n.º. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3.º – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:


I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n.º. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º. 298.192.328-56

Art. 4.º – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 007/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2023 - NA FORMA ELETRONICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 10/03/2023 às 08h29 min. do dia 20/03/2023.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 08:29 horas do dia 20/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 20/03/2023.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 997.948,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto
- ANEXO 02 Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação
- ANEXO 04 Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05 Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06 Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07 Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08 Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10 Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11 Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica
- ANEXO 13 Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O lote 01 é exclusivo à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em

conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer

pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos

lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura

932

das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos

representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;
- 13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;
- 14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.
- 14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4830	07.001.20.60 6.0007.1010	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2023	4880	07.001.20.60 6.0007.2061	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	5530	08.001.15.45 1.0009.2070	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	5550	08.001.15.45 1.0009.2071	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	5570	08.001.15.45 1.0009.2072	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	5610	08.001.15.45 1.0009.2074	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.45 2.0009.2076	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.45 2.0009.2076	504	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	5920	08.002.15.45 1.0009.1017	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2023	5940	08.002.15.45 1.0009.1019	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2023	5970	08.002.15.45 1.0009.1022	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2023	5990	08.002.15.45 1.0009.1024	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2023	6010	08.002.15.45 1.0009.1026	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.45 1.0009.2080	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2023	6190	08.002.15.45 1.0009.2081	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 01/03/2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

64 R

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001- EXCLUSIVO MEI, ME E EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5613	EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C	30,00	TON	4.556,60	136.698,00
TOTAL						136.698,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24785	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	500,00	M³	525,10	262.550,00
TOTAL						262.550,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24786	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	500,00	M³	589,70	294.850,00
TOTAL						294.850,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24787	CONCRETO USINADO FCK 35 MPA	500,00	M³	607,70	303.850,00
TOTAL						303.850,00

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 10/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4830	07.001.20.606.0007.1010	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	4880	07.001.20.606.0007.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5530	08.001.15.451.0009.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5550	08.001.15.451.0009.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5570	08.001.15.451.0009.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5610	08.001.15.451.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5920	08.002.15.451.0009.1017	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	5940	08.002.15.451.0009.1019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	5970	08.002.15.451.0009.1022	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	5990	08.002.15.451.0009.1024	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	6010	08.002.15.451.0009.1026	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6190	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de

66
pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 10/2023 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666/66 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)
- r) Declaração de recebimento (Anexo 14)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do Pregoeiro: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 10/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(Assinado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número _____ do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);

- 7360
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
 - V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
 - VI). apresentar e retirar documentos;
 - VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - VIII). assinar documentos relativos às propostas;
 - IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

24/1

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (anos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO /2023.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2023, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico __/2023.

O Município de / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou
empresa

79 10

ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto Contratação.....

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Contratação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....

(representante legal)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO 14

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação _____ nº _____.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2023, tendo como objeto a; _____, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



PARECER JURÍDICO Nº 047/2023

Processo Administrativo nº 26/2023

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 10/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de concreto usinado e de emulsão asfáltica

Processo licitatório. Aquisição de concreto usinado e emulsão asfáltica. Pregão eletrônico. Preenchimento dos requisitos. Aquisição de bem comum. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada.

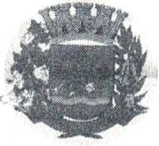
1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para a realização de processo licitatório destinado a “aquisição de CONCRETO USINADO” e “aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C”.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; e (8) encaminhamento deste processo por parte do Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica.

2 DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 10.520/2002 instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, a qual se destina à aquisição de bens e serviços comuns (art. 1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

63

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** do procedimento preparatório da presente licitação, e da minuta do Edital com seus anexos, além de ser favorável a realização do certame através de pregão eletrônico.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 02 de março de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público

24/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº 10/2023.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.
- 1.2 R\$ 997.948,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

2.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 2.1. Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 10/03/2023 às 08h29 min. do dia 20/03/2023.
- 2.2. Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 20/03/2023.
Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 20/03/2023.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do pmbj@uol.com.br, licitacao@barradojacare.pr.gov.br, www.blj.org.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 02/03/2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2023.

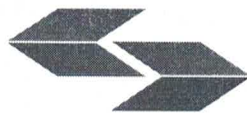
1.0.	DO OBJETO
1.1.	Tem por objeto o presente Edital de Pregão AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.
1.2.	R\$ 997.948,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais).
2.0.	DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
2.1.	Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 10/03/2023 às 08h29 min. do dia 20/03/2023.
2.2.	Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 20/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 20/03/2023.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do pmbj@uol.com.br , licitacao@barradojacare.pr.gov.br , www.bjl.org.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 02/03/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:22D8E602

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 10-2023

Nº PROC. ADM. 26-2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação LEI 10.520 DE 2002 E DECRETO 10.024 DE 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 06/03/2023 09:00

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/03/2023 08:30

FIM REC. PROPOSTA: 20/03/2023 08:29

INÍCIO DISPUTA: 20/03/2023 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: TEMPO RANDÔMICO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 997.948,0000

OBJETO DO PROCESSO

aquisição de concreto usinado e emulsão asfáltica

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uol.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D9_NuGCBV6YucttPOu7RQ2RXrfYVfOnaPyfHYcqyOVf89VMoOJeJdghFkDOCy2NqsZ01V8YyJuldwXgXu0743bfcJAaaol8aSofKN9sotV7U%3D

TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

BARRA DO JACARÉ-PR - 06/03/2023